

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO

O que é Código de Ética e Conduta?.....	04
Condutas esperadas.....	06
Condutas intoleráveis sujeitas a medidas disciplinares.....	10
Suas responsabilidades.....	12

Código de Ética e Conduta

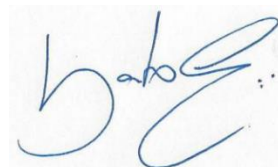
Prezados funcionários e diretores da Valle Recursos Humanos

É com satisfação que a Valle Recursos Humanos apresenta o seu Código de Ética, documento que transcreve nossa política quanto à Ética, Conduta e Transparência das nossas ações e relações com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade num todo.

Esta compilação de regras traduz nossa visão sobre nossas relações e estabelece um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

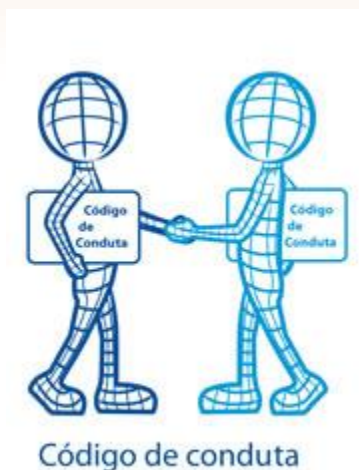
A partir de agora todos os nossos membros deverão conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento, por isso é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da Valle Recursos Humanos e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.



Luis Augusto Valério

O que é o Código de Conduta da Valle Recursos Humanos?



Código de Ética e Conduta

O que é o Código de Ética e Conduta da Valle Recursos Humanos?

O Código de Ética e Conduta da Valle Recursos Humanos estabelece os valores e os princípios que orientam nossa maneira de conduzir nossos relacionamentos e nossas práticas empresariais. Prezando a integridade e ética nas diversas situações que realizamos em busca de confiança e credibilidade de nossos serviços prestados.

As orientações de conduta, são válidas para todos os níveis hierárquicos da Valle Recursos Humanos, estendendo-se também aos nossos clientes, no intuito de formalizar as orientações éticas a serem sustentadas, com responsabilidade e comprometimento, no dia a dia de todas as nossas atividades, nas diversas áreas de relacionamento da empresa.



Conduñas Esperadas



Código de Ética e Conduta

Cumprir a lei

Como funcionários e diretores de uma empresa, cada um de nós deve cumprir, todas as leis ou regulamentos locais, estaduais, ou federais aplicáveis. As violações a essas leis podem ser extremamente onerosas à Valle e nos expor a penalidades. Cada um de nós é responsável pela compreensão das leis e dos regulamentos relacionados ao nosso trabalho. Determinadas leis requerem a atenção de todos. Elas incluem o seguinte:

Condutas esperadas:

1. Respeito à vida, com uma atuação preventiva, cuidado com o bem-estar no trabalho, a saúde e a segurança das pessoas, instalações e processos da Valle Recursos Humanos, valorizando seus empregados;
2. Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
3. Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados, fornecedores e clientes;
4. Preservar o patrimônio da Valle Recursos Humanos, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
5. Empregar somente colaboradores que tenham idade legal mínima exigida, respeitar todas as leis e estatutos da criança

Código de Ética e Conduta

Condutas esperadas:

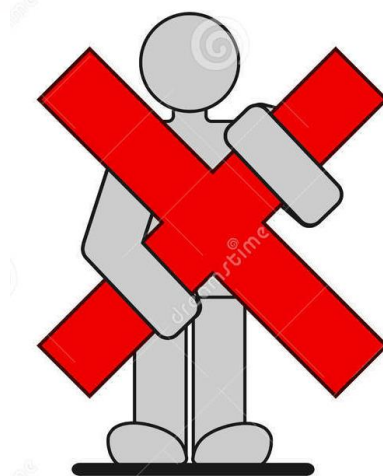
6. Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da Valle e, quando não for possível, abster-se de representar a Valle no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;
7. Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da Valle a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Valle, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da empresa;
8. Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da Valle a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Valle, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da empresa;
9. Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
10. Atuar nas redes sociais respeitando os valores da Valle e este Código;
11. Nossos canais de comunicação podem ser acessados através do site <http://vallerh.com.br/> por meio do Fale Conosco disponível para denúncias, críticas e ou sugestões, e também nas unidades da Valle Recursos Humanos nas Caixas de Sugestões.
12. A utilização da internet e do e-mail é monitorada pela empresa com propósito de segurança. O monitoramento pode ser efetuado por meio de telas filtros endereços dos sites visitados, e-mail e palavras chaves pesquisadas. Não é facultado ao colaborador direito de privacidade nesse sistema.

Código de Ética e Conduta

Condutas esperadas:

13. O uso da internet ou e-mail, deverá restringir-se as atividades relacionadas aos negócios da organização. Com tudo, é permitido ao colaborador o uso moderado desses recursos para fins particulares desde que dirigidos ao momento de produtividade e a atualização de conhecimento.
14. Devemos ouvir os clientes com atenção e encaminhar suas solicitações e reclamações as áreas responsáveis garantindo sempre retorno rápido e eficiente. Mantemos com nossos clientes relacionamento de confiança, integridade, transparência e respeito.
15. Nossa política é trabalhar com fornecedores e prestadores de serviços idôneos contratados com base em critérios técnicos imparciais transparentes e éticos. E esses fornecedores e prestadores de serviços também devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos neste código de ética e conduta profissional nos cabendo a responsabilidade informa-los sobre as regras aqui estabelecidas a fim de evitar riscos para a Valle Recursos Humanos e para nossos clientes.
16. Nosso objetivo é superar a concorrência tanto na qualidade dos serviços como na eficiência e no resultado, esse objetivo deve estar fundamentado na lealdade e na integridade de nossas ações e no respeito aos concorrentes.

Conduitas Intoleráveis sujeitas a medidas disciplinares



Código de Ética e Conduta

Condutas intoleráveis sujeitas a medidas disciplinares:

1. Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;
2. Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade; e evitar constrangimentos.
3. Utilizar trabalho forçado, com limitações ou sem remuneração caracterizado como trabalho escravo.
4. Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
5. Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;
6. Qualquer forma de retaliação ou outra ação contra qualquer funcionário ou diretor em relação ao relato de uma provável violação deste Código ou em relação ao auxílio em uma investigação sobre uma reclamação não será tolerada e é proibida.

Sua responsabilidade



Código de Ética e Conduta

Sua responsabilidade

Aderir ao Código é dever de cada funcionário e diretor. Qualquer falha no seu cumprimento não será tolerada e resultará em ação disciplina; advertência verbal., advertência formal, suspensão podendo resultar inclusive em demissão por justa causa.

Situações que, por ventura não estejam aqui explicitas ou em caso de dúvida quanto ao Código ou sua aplicação em uma situação ou transação específica, contate seu superior imediato.

Se você perceber que a situação pode entrar em conflito com o Código, contate seu superior imediatamente. As informações fornecidas permanecerão, na medida do possível, confidenciais durante a investigação.





«Nosso diferencial são as pessoas»